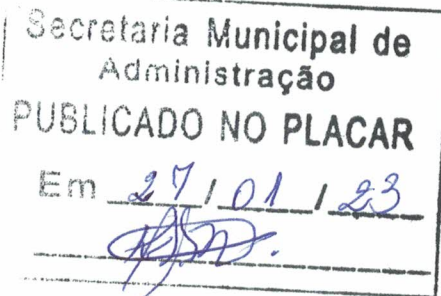




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0111, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

“Retifica o Decreto nº 0094/2022, o qual dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retifica o Decreto nº 0094, de 25 de janeiro de 2023, o qual concede Férias Prêmio ao servidor público municipal **WANDERLEY ALVES ANDRADE**, Matrícula nº. 6457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Topografia, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.022.

Leia-se: retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.023.

Onde se lê: Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.022.

Leia-se: Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal